



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO IX - Nº 1846B-31/10/2022

MESA DIRETORA (2021/2022)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	Presidente
Eraldo Chamone Marques	PATRI	1º Vice-Presidente
João Evangelista Pereira de Sá	PSDB	2º Vice-Presidente
Ismael Soares de Moura	PSD	1º Secretário
Silvia Regina de Oliveira	PSC	2ª Secretária

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 39/2022

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, considerando o disposto na Portaria 25/2022, por meio da Presidência, e ainda tendo em vista a aprovação do requerimento nº 3.235/2022 cumprindo o determinado na Lei nº 6.826, de 11 de setembro de 2003, CONVOCA, entidades da sociedade civil, autoridades, cidadãos e demais interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada, conforme disposições a seguir.

2. Data, local e horário: dia 16 de novembro de 2022, quarta-feira, COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELA TV CÂMARA SETE LAGOAS, CANAL 11.2, no horário de 19 horas às 21h30.

3. Do objetivo: Audiência Pública para discutir políticas públicas para enfrentamento do racismo e a construção de mecanismos para a defesa da igualdade racial.

4. Da Programação:

19h – Abertura pelo Cerimonial.

19:15h – Apresentação do tema pelo(a) Presidente da Sessão.

19:45h – Apresentação do tema pelos convidados.

20:45h – Manifestações dos inscritos exclusivamente sobre o tema da Audiência Pública, conforme ordem estabelecida pelo(a) Presidente, em tempo por este especificado.

21h – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo(a) Presidente da sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do(a) Presidente da sessão, a fim de racionalizar e tornar eficientes os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da Audiência Pública.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas na Rua Domingos L'Ouverturi, 335 – Bairro São Geraldo, sala 307, no terceiro andar, na Secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 17 horas; e no dia do evento durante a realização do mesmo, junto a servidores do legislativo, até o horário destinado à "Manifestação dos Inscritos".

5.2 - Os vereadores presentes poderão se manifestar, desde que inscritos, tendo cada um o tempo de até 3 (três) minutos.

5.3 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O(a) Presidente e demais poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimento adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações dos inscritos, o(a) Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 – O tempo destinado à resposta de cada pergunta elaborada pela plateia será concedido na razão do número total de cidadãos que manifestarem interesse em fazer questionamentos.

5.5 – O(a) Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não contribuir para o objetivo da Audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 – Ao(a) Presidente competirá, fundamentadamente, dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência, e mesmo sua realização.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site www.camarasete.mg.gov.br.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 27 de outubro de 2022.

Alcides Longo de Barros
Presidente
Câmara Municipal

ATOS DA MESA DIRETORA – (EXTRATOS)

Ato de Nomeação nº 31.354/2022 – NOMEIA Pedro Emanuel Carvalho de Assis, no cargo comissionado de Atendente de Gabinete de Vereador, lotado no Gabinete da Vereadora Heloisa Diniz Frois, a partir de 19 de Outubro de 2022.

Ato de Nomeação nº 31.373/2022 – NOMEIA Julinei Nogueira de Almeida, no cargo comissionado de Técnico Executivo de Gabinete- Redator Legislativo, lotado no Gabinete do Vereador Caio Lucius Valace de Oliveira Silva, a partir de 26 de Outubro de 2022.